

See discussions, stats, and author profiles for this publication at: <https://www.researchgate.net/publication/267568442>

# Gestão da Propriedade Intelectual Como Suporte à Inovação Tecnológica: o Caso do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Viçosa

Article · December 2012

CITATIONS

5

READS

213

3 authors, including:



**Marcelo Garcia**

Universidade Federal de Viçosa (UFV)

17 PUBLICATIONS 11 CITATIONS

[SEE PROFILE](#)



**Rodrigo Gava**

Universidade Federal de Viçosa (UFV)

42 PUBLICATIONS 18 CITATIONS

[SEE PROFILE](#)

## **Gestão da Propriedade Intelectual Como Suporte à Inovação Tecnológica: o Caso do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Viçosa**

*Intellectual property management as support to technological innovation: The Case of The Center for Technological Innovation at the Federal University of Viçosa*

**Marcelo de Oliveira Garcia**

Universidade Federal de Viçosa

**Rodrigo Gava**

Universidade Federal de Viçosa

---

### **Resumo**

O artigo procurou investigar como a Universidade Federal de Viçosa (UFV) tem gerido a sua propriedade intelectual (PI) por meio da atuação da Comissão Permanente de Propriedade Intelectual (CPPI), seu Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). Neste sentido, dois objetivos foram definidos: (i) caracterizar a formalização e a gestão da PI da UFV, realizada pela CPPI, e (ii) evidenciar a atuação da CPPI em prol da gestão da PI. O estudo demonstrou que a UFV possui um NIT consolidado e que é referência em Minas Gerais, devido às suas competências e à coordenação da Rede Mineira de Propriedade Intelectual.

**Palavras-chaves:** Inovação, Propriedade Intelectual, Núcleo de Inovação Tecnológica.

### **Abstract**

*The article sought to investigate how the Universidade Federal de Viçosa (UFV) has managed its intellectual property (IP) through the work of the Standing Commission on Intellectual Property (CPPI), technology transfer offices (TTO). In this sense, two objectives were defined: (i) to characterize the formalization and IP management of UFV held by CPPI and (ii) demonstrate the performance of the CPPI towards the management of IP. The study showed that UFV has a consolidated TTO and that is reference in Minas Gerais State, Brazil, due to their expertise and coordinating Intellectual Property Association of Minas Gerais.*

**Keywords:** innovation, intellectual property, technology transfer offices

### **INTRODUÇÃO**

As Revoluções Industriais do século XVIII e XIX ocasionaram grandes mudanças na base técnica de produção, haja vista, seu papel importante na inovação de produto e processo, observado, por exemplo, no desenvolvimento da indústria elétrica e química

(DATHEIN, 2003). E não apenas isso, pois tais avanços técnicos vieram acompanhados da evolução social do homem, conforme demonstrada, por exemplo, na construção da teoria da divisão do trabalho de Adam Smith, confirmando-se na consolidação e crescimento do mercado consumidor nas sociedades.

A inovação é tida como um dos principais meios para que um país obtenha o desenvolvimento econômico e social, e seu conceito nesta pesquisa é o adotado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE):

A implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas (OCDE, 2005, p. 55).

O conceito utilizado não considera como inovação a aquisição de máquinas, equipamentos, softwares e de outros conhecimentos externos. Essa aquisição só será considerada inovação tecnológica se ela possibilitar a criação de uma invenção, que possua aplicação prática. Ademais, muitas das empresas inovadoras no Brasil são filiais de multinacionais, fato este que revela que a inovação dessas empresas são oriundas, principalmente, de suas matrizes. Assim, as filiais são tomadoras da tecnologia desenvolvida fora do Brasil.

No Brasil, as empresas tendem a inovar pelo processo de transferência de tecnologias das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) para as empresas, cabendo às ICTs 60% do gasto em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) no país (GARNICA; TORKOMIAN, 2009). Desta forma, as ICTs são consideradas como as grandes responsáveis pelo processo de inovação no Brasil, cujo processo é um vetor importante de desenvolvimento econômico e social de um país.

De acordo com a Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica (PINTEC) de 2008, 69% das indústrias inovadoras de produto e processo pesquisadas realizaram pelo menos uma inovação organizacional no período de 2006-2008 (IBGE, 2010, p. 57). No entanto, o maior percentual dessa indústria diz inovar com aquisição de máquinas e equipamentos. A inovação só ocorrerá para essas empresas se os equipamentos adquiridos forem utilizados na criação de um produto ou processo novo ou aprimorado.

Esse fato pode ser comprovado na pesquisa da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), a qual relata que a indústria de transformação do Brasil investiu, em 2010, 175,4 bilhões de reais. Sendo que deste total apenas 6% representou investimento em PD&I, 10% em inovação, 9% em gestão e 75% em máquinas, equipamentos e instalações (FIESP, 2011, p. 13).

Neste contexto, há ainda que se considerar um cenário de distanciamento entre o que se faz em termos de PD&I, notadamente espaço nas ICTs, e as necessidades do setor produtivo. Na verdade, forma-se um vale, conhecido na literatura como vale da morte, representando o espaço entre a invenção desenvolvida pelas ICTs e a geração de uma inovação tecnológica. Nesse sentido, o vale da morte pode ser entendido como o desafio enfrentado por um pesquisador e/ou empreendedor para conseguir financiamento, em um ambiente com escassez de recursos, para seu projeto tecnológico, afim de que esse projeto torne um produto ou serviço inovativo.

Deste modo, a profícua interação entre os principais atores da inovação, as ICTs, o Governo e Empresa, possibilita que uma invenção passe pelo vale da morte e gere uma inovação. Cabe a Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), um tipo de ICT, fazer o papel de a grande responsável pelo desenvolvimento de pesquisa com potencial para inovação no Brasil, dada sua possível interação com o governo e a empresa no modelo chamado de Hélice Tríplice.

As IFES são regulamentadas pela Lei de Inovação de 2004<sup>1</sup>, primeira lei no país que trata da relação entre IFES e Empresa (LOTUFO, 2009). Essa lei obriga a gestão e a proteção da propriedade intelectual (PI) das ICTs e cria a figura do Núcleo de Inovação Tecnológico (NIT). Esse torna-se o responsável pela gestão da política de propriedade intelectual da instituição. Inicialmente, os NITs eram chamados de núcleo de propriedade intelectual (NPI) e de escritório de transferência de tecnologia (ETT).

O NIT é um órgão interno da ICT que possui o papel de gerir a política de propriedade intelectual na instituição. Essa é uma das suas funções: a orientação da ICT e da sociedade na elaboração de pedidos de depósito de patente, registro de marcas, softwares, cultivares e direitos autorais. O NIT deve trabalhar em parceria com a

---

<sup>1</sup> Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

Procuradoria Federal da ICT para emitir e avaliar contratos que envolvem a questão da PI e o sigilo de conhecimento. Além disso, também é papel do NIT a disseminação da cultura da proteção da propriedade intelectual.

Neste contexto, o NIT passa, então, a ser o responsável por trabalhar em prol da criação de um ambiente favorável à transferência tecnológica e à proteção da propriedade intelectual. Além disso, cabe ao NIT o papel de intermediador entre a Empresa e a própria IFES (LOTUFO, 2009, p. 54).

A Lei de Inovação impulsionou as IFES a buscarem a organização de seus NITs. Em meio à diversidade dessas instituições, é de se esperar que cada uma tenha partido de pontos e práticas particulares para a organização da gestão de sua propriedade intelectual. Isto é o que se pretende com esta pesquisa, percorrer a estruturação e gestão da propriedade intelectual numa delas. Neste caso, explorando a realidade da Universidade Federal de Viçosa (UFV), nomeadamente, tendo por unidade de análise central a Comissão Permanente de Propriedade Intelectual (CPPI), NIT da UFV.

Diante dos elementos problematizados em torno da propriedade intelectual e do papel do NIT, este artigo tem o objetivo de responder à seguinte questão de pesquisa: como a UFV tem organizado e gerido a propriedade intelectual por meio da atuação da CPPI?

Na busca por orientar as ações pertinentes para cumprir com objetivo central implícito na questão de pesquisa, foram definidos dois grandes passos voltados para elucidar a questão de pesquisa. São eles, (i) caracterizar a formalização e a gestão da propriedade intelectual da UFV, realizada pela CPPI e (ii) evidenciar a atuação da CPPI em prol da gestão da propriedade intelectual.

## 1 REFERENCIAL TEÓRICO

A literatura que aborda o tema da inovação apresenta várias definições. Além disso, esse tema pode ser confundido com invenção. Neste contexto, Tigre (2006) faz uma distinção entre invenção e inovação:

A invenção se refere à criação de um processo, técnica ou produto inédito. Ela pode ser divulgada através de artigos técnicos e científicos, registrada em forma de patente, visualizada e simulada através de protótipos e plantas piloto sem, contudo, ter uma aplicação comercial efetiva. Já a inovação ocorre com a efetiva aplicação prática de uma invenção. Para Milton Santos (2003:47), não

há inovação sem invenção, assim como não há técnicas sem tecnologia” (TIGRE, 2006, p. 72).

O Manual de Oslo, produzido pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2005), apresenta uma definição abrangente de inovação, em conformidade com a de Schumpeter (1988), afirmando que:

Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas (OCDE, 2005, p. 55).

Assim, pode-se inferir que o processo de inovação tecnológica nas organizações ocorre por meio de um ciclo, o qual é iniciado com a criação e finalizado quando a ideia é colocada no mercado para atender aos objetivos econômicos.

Desta forma, a busca por inovação tem sido considerada como um fator decisivo das políticas de Ciência e Tecnologia (BAÊTA; CKAGNAZAROFF; BAETA-LARA, 2009). Assim, a expressão Política de Ciência, Tecnologia e Inovação “reflete a preocupação com a inovação como forma de tornar as empresas mais competitivas no mercado globalizado e alcançar o desenvolvimento sustentável” (BAÊTA; CKAGNAZAROFF; BAETA-LARA, 2009).

Neste contexto, Lemos (1999) e Mytelka e Farinelli (2005) ressaltam que a inovação é caracterizada como um processo interativo e dependente das especificidades de cada agente no que tange a sua capacidade de absorver, aprender e gerar conhecimentos, e “da articulação de diferentes agentes e fontes de inovação, bem como dos ambientes onde estes estão localizados e do nível de conhecimentos tácitos existentes nesses ambientes” (LEMOS, 1999, p. 137).

Nessa direção, Lemos (1999) evidencia que o processo de inovação e o conhecimento tecnológico são altamente localizados, com algumas regiões, setores e organizações tendo o papel de indutores de inovações e outras de adotantes.

### **1.1 Sistema de Inovação (SI)**

A abordagem do sistema de inovação (SI) surgiu com o trabalho de “Freeman (1987), Lundvall (1992) e Nelson (1993)” (EDQUIST, 2001, p. 2). O SI é amplamente discutido

e possui enfoque sobre a inovação e não sobre o seu impacto. Assim a questão central é detectar todos os fatores importantes que o determina (EDQUIST, 2001, p. 2).

Silva, Suassuna e Maciel (2009, p. 26), corroboraram para a sua compreensão ao definir como “uma rede de empresas e outros agentes econômicos que, junto com as instituições e as políticas que influenciam o seu comportamento inovador, introduzem novos produtos, processos e formas de produção no mercado”.

Neste contexto, há a abordagem de hélice tríplice, em que ICTs, governo e empresa são os atores principais do sistema de inovação, que poderiam interagir uns com outros para gerarem inovação e o desenvolvimento econômico-social.

Contudo, países desenvolvidos tendem a ter ações de política de ciências, tecnologia e inovação voltadas ao estímulo de Sistemas Nacionais de Inovação (SNI), que promova o desenvolvimento socioeconômico. No entanto, Johnson e Lundvall (2005) adverte que para países em desenvolvimento deve-se mudar o foco das políticas do sistema de inovação nacional e regional para o sistema local de inovação e a sua interação com os outros dois, assim deve-se aprofundar o estudo do sistema local e a sua relação com o processo de globalização (JOHNSON; LUNDVALL, 2005).

Neste contexto, o sistema local de inovação é definido por Cassiolato e Lastres (2003) como: “aqueles arranjos produtivos em que interdependência, articulação e vínculos consistentes resultam em interação, cooperação e aprendizagem, com potencial de gerar o incremento da capacidade inovativa endógena, da competitividade e do desenvolvimento local” (CASSIOLATO; LASTRES, 2003, p. 27).

No Brasil, o sistema de inovação é regulamentado pela Lei de Inovação (Lei Federal 10.793/ 2004), Lei de Propriedade Industrial (Lei Federal 9.279/1996), Lei do Bem (Lei Federal 11.196/2005) e Fundos Setoriais de Fomento a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em conjunto com organizações executoras e reguladoras (FINEP, BNDES, MCTI, CNPq, INPI, etc).

Segundo Lemos (2008, p. 31), o governo por meio da Lei de Propriedade Industrial estabelece as “regras de compartilhamento de royalties entre as ICTs e universidades e seus pesquisadores, conforme estabelece o decreto nº 2.553/98”. Deste modo, essa lei é um estímulo para que os pesquisadores pratiquem a inovação.

Neste contexto, a inovação é um conhecimento produzido pelas ICTs e demais organizações, gerando alterações na dinâmica de mercado e seus impactos em termos econômicos e sociais. Nesse cenário, a inovação que chega à sociedade se faz basicamente mediante o processo definido como transferência tecnológica.

## 1.2 Transferência Tecnológica

As ICTs são fonte independente de tecnologia, pelo fato de não estarem atreladas “a empresa produtoras de bens e serviços” (TIGRE, 2006, p. 101). Neste contexto, as ICTs são agentes responsáveis pela transferência de conhecimento e tecnologia gerada em seu ambiente acadêmico para o setor privado, assim contribuindo para a criação de novos produtos e empresas inovadoras.

Uma das formas de se efetivar ações de inovação pelas ICTs viria, por exemplo, com incentivos às Incubadoras de Empresa de Base Tecnológica, onde se dá a criação de empreendimentos que nascem justamente a partir de invenções vislumbradas como inovações reais por empreendedores, que rumam à constituição de spin-offs.

Os spin-offs acadêmicos (SOA) são um tipo de mecanismo de transferência de tecnologia que vem ganhando destaque, em que as universidades, que são um tipo de ICTs, comercializam as suas pesquisas para a criação de uma nova empresa.

Neste contexto, a universidade, por meio de sua incubadora de base tecnológica e de seu parque tecnológico, comercializa a sua tecnologia inovadora. Deste modo, a instituição de ensino promove a criação dos SOA. A qual tem sido valorizado pelas universidades, segundo Cozzi et al. (2008, p. 13) por trazer vantagens financeira a elas. Portanto, esse autor afirma que:

A transferência tecnológica tornou-se um recurso estratégico importante para as instituições de pesquisa. Em primeiro lugar, os royalties que provem das empresas oriundas de *spin-offs*, assim como de licenças outorgadas, nutrem diretamente uma porcentagem cada vez maior de fundos próprios das universidades e dos centros de pesquisa público, consolidando sua independência em relação aos organismos de subvenção. Além disso, o sucesso econômico da tecnologia alimenta indiretamente a pesquisa subvencionada, devido aos impostos recebidos (COZZI et al., 2008, p. 12).



Interessa destacar que a transferência de tecnologia possibilita que o conhecimento gerado em uma universidade ou centro de pesquisa seja levado a sociedade de forma que possibilite o seu desenvolvimento. Além disso, beneficia a universidade com o recebimento de royalties pela exploração econômica de suas pesquisas e a distribuição de benefícios aos pesquisadores.

Neste cenário, de vantagens e benefícios do processo de transferência de tecnologia que possibilita com que a inovação chegue à sociedade, há o “vale da morte” da inovação. Esse pode ser entendido como a lacuna existente entre uma invenção, uma pesquisa tecnológica desenvolvida em um laboratório, e os esforços; até que a torne passível de ser colocada no mercado, por meio do processo de transferência de tecnologias.

### **1.3 Propriedade Intelectual (PI)**

De acordo com Araújo et al. (2010, p. 2) “a propriedade intelectual corresponde ao direito sobre criações intelectuais, por determinado período de tempo, estabelecido de acordo com os preceitos legais”. A propriedade intelectual (PI) garante ao seu inventor os direitos legais sobre o seu conhecimento por um determinado período de tempo, ou seja, lhe fornece o monopólio da sua invenção.

Assim, a proteção da PI é um mecanismo importante para incentivar a inovação e a competitividade em um país. Neste contexto, as ICTs são tidas como as grandes responsáveis pela geração de conhecimentos e invenções no Brasil, que são passíveis de proteção.

#### **1.3.1 A Propriedade Intelectual nas Instituições Científicas e Tecnológicas**

As ICTs são fundamentais no processo de inovação tecnológica por meio de cooperação entre a universidade (ICT), a empresa e o governo. Deste modo, compete à universidade produzir conhecimento, transferi-lo a sociedade e desenvolverem normas que viabilizem a construção de uma política de inovação da instituição.

Esse processo de transferência de tecnologia, segundo Matei (2009, p. 52), possui “múltiplos objetivos como determinantes da estratégia de propriedade intelectual”. Além

disso, para Matei (2009, p. 52), a transferência “aproxima vínculos entre universidade e indústria, aumenta o prestígio da universidade e aumenta e acelera a transferência de tecnologia para o benefício econômico e social da nação ou região (FELDMAN et al., 2002)”.

Dentro desse contexto, a gestão da propriedade intelectual de uma ICT é de responsabilidade do NIT. O Art. 16 da Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004) que cria o NIT, prevê que cada ICT possua um NIT próprio ou em associação com outras ICTs.

Segundo Cabral et al. (2006, p.2), os NITs são criados “como órgão interno que cuidará da apropriação e delimitação das fronteiras de difusão do conhecimento científico e tecnológico gerado na organização de pesquisa”. Assim, é de sua competência gerir a política de propriedade intelectual da ICT, “traçados pelos órgãos dirigentes da entidade” (BARBOSA, 2006, p. 165).

Araújo et al. (2010, p. 8) afirmam que é “somente por meio dos NITs e da consolidação de uma política de propriedade intelectual na ICT que será alcançada uma efetiva proteção do conhecimento gerado em seu âmbito”. Estas autoras relatam que para isso acontecer poderia ser adotado alguns mecanismos que assegurem a tutela dos direitos intelectuais, que são: “assinatura do Termo de Sigilo, adoção do questionário de invenção e da celebração do Contrato de Autores e Inventores pelos membros da equipe de pesquisa” (ARAÚJO et al. 2010, p. 8).

Já Souza (2011, p. 7) ressalta que a Lei de Inovação, ao exigir a criação de NITs, foi um estímulo para que as ICTs instituíssem uma política de propriedade intelectual. Principalmente em instituições que nunca haviam trabalhado com essa temática, assim, fortalecendo a cultura de inovação no país.

Ademais, Lotufo (2009, p. 54) traz importantes informações sobre a importância do NIT, afirmando que “a atuação do NIT favorece a criação de um ambiente propício para a transferência de tecnologia e para a proteção do conhecimento na ICT”. Portanto, para esse autor “o NIT passa a ser o interlocutor central com o setor privado e com a própria instituição”.

Araújo, Queiroga e Groenner (2008) ressaltam um dos pontos críticos enfrentados pelas ICTs para a consolidação da política de propriedade intelectual é:

A dificuldade de fixação dos recursos humanos capacitados para atuarem nos NITs. Em geral, os NITs das instituições são compostos por bolsistas, que, apesar do empenho demonstrado, possuem um caráter transitório. Dessa forma, resta a dificuldade no treinamento aprofundado sobre a área, já que não há permanência efetiva desses indivíduos (ARAÚJO; QUEIROGA; GROENNER, 2008, p. 95).

Segundo esses autores, a descontinuidade desses profissionais nos NITs desmotiva as instituições a realizarem investimento em treinamento. Além disso, esse é um dos principais gargalos enfrentados pelos NITs, o qual poderá ser resolvido com a abertura de editais de concursos públicos para cargos de técnico-administrativos para atuarem nesses núcleos no país.

## **2 DEFINIÇÕES METODOLÓGICAS**

O presente artigo objetivou compreender como a UFV tem gerido a propriedade intelectual (PI) por meio da atuação da CPPI, frente à Lei de Inovação. No sentido de expor a viabilidade da pesquisa, procurou-se apontar, nesta seção, seu delineamento.

### **2.1 Abordagem e tipo de pesquisa**

A abordagem utilizada nesta pesquisa foi a qualitativa. Denzin e Lincoln (2006, p. 17) definem pesquisa qualitativa como “uma atividade situada que localiza o observador no mundo”. Esse tipo de pesquisa “envolve o estudo do uso e a coleta de uma variedade de materiais empíricos” e interpretativos que possibilitam a visão do mundo.

Desta forma, o fenômeno social tido por objeto de estudo foi a formalização e a gestão da PI pela CPPI. Esse estudo teve ênfase indutiva e, por sua finalidade, a pesquisa foi definida como descritiva, pois mantém compromisso maior em descrever a realidade analisada a partir de depoimentos dos envolvidos e dos dados secundários obtidos. Quanto às fontes de informação, trata-se de uma pesquisa bibliográfica e de campo, que compreende a observação e coleta de dados diretamente no local da ocorrência dos fatos.

O corte da pesquisa foi o seccional com perspectiva longitudinal, o qual cumpre com a intenção de apreender a posição da CPPI no presente (momento da coleta), mesmo

que resgatando dados e informações de outros períodos passados. Independente da origem temporal dos dados coletados atualmente, a referência neste tipo de corte é a de reunir informações para caracterizar a configuração atual do fenômeno. As fontes secundárias para pesquisa foram os documentos, relatórios, resoluções, site e tabelas da Comissão Permanente de Propriedade Intelectual.

Para a análise que visou compreender como a UFV tem gerido a propriedade intelectual por meio da atuação da CPPI, foram buscadas informações, por meio de entrevista com a gerente do NIT.

## **2.2 Sobre local de estudo, unidade de análise e sujeito de pesquisa**

A pesquisa foi realizada no NIT da UFV, especialmente pelo acesso aos dados e, conjuntamente, pelo fato deste NIT ter destacado desempenho dentre os demais NITs do país.

Neste contexto, como parte dos esforços de viabilização dessa pesquisa, torna-se necessário a definição de categorias de análise, assim como suas definições constitutivas e operacionais.

Para a compreensão deste estudo serão consideradas duas categorias principais. A primeira se refere à análise da formalização e gestão da propriedade intelectual da UFV, realizada pela CPPI, já a segunda se refere à análise da atuação da CPPI em prol da gestão da propriedade intelectual.

A primeira categoria foi desmembrada em cinco subcategorias, que junto evidenciaram formalização e a gestão do NIT. A primeira subcategoria se refere às características, particularidades e competências da CPPI, a segunda subcategoria refere-se à qualificação dos recursos humanos da CPPI, a terceira refere-se à infraestrutura oferecida pela UFV para a CPPI desenvolver as suas atividades, a quarta refere-se à divulgação das expertises da CPPI e a última se refere à política institucional da UFV referente à propriedade intelectual e transferência de tecnologia. Estas subcategorias permitiram a elaboração do roteiro de entrevista e viabilizou a análise da mesma, sendo pautada nos cinco pilares.

A categoria análise da formalização e gestão da propriedade intelectual da UFV, realizada pela CPPI foi elaborada com base em dois documentos. O primeiro documento foi o Formulário para Informações sobre a Política de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas e Tecnológicas do Brasil (FORMICT) do MCTI do ano de 2011. Esse visa atender uma das exigências da Lei de Inovação (Lei 10.973/2004) as ICTs, que é prestar informações anuais em relação à política de propriedade intelectual da instituição ao MCTI (BRASIL. MCTI, 2011).

O segundo documento foi um questionário aplicado no ano de 2009 pela RMPI aos seus membros, visando fazer uma caracterização dos NITs membros da Rede.

A segunda categoria que se refere à atuação da CPPI em prol da gestão da propriedade intelectual. Deste modo, a análise buscou evidenciar a atuação do NIT por meio da análise do número de patentes, de cotitularidade, de cultivares protegidas e de contratos de transferência de tecnologia. Para criação dessa categoria também baseou no FORMICT.

Em ambos os casos, a operacionalização foi viabilizada por processo interpretativo. Para analisar os dados objetivos e subjetivos da pesquisa utilizou-se da estratégia da “triangulação de dados”, que permite uma descrição mais rica e completa dos fenômenos. Por possibilitar o cruzamento dos dados.

### **3 RESULTADOS**

Após a implementação da Lei n° 9.279/1996, Lei da Propriedade Industrial, a Universidade Federal de Viçosa (UFV) elaborou e aprovou a sua primeira resolução sobre política de propriedade intelectual, a Resolução 16/1996 que normatizou os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial (BARBOSA, 2010; CASTRO, 2006).

Em 1999 a UFV substituiu a Resolução 16/1996 pela Resolução 06/1999, para se adequar ao Decreto 2.553/1998 que regulamentou a Lei n° 9.279/1996 (CASTRO, 2006, p. 68). Nesse mesmo ano, “a referida universidade criou, por meio da Portaria 0769/1999, a Comissão Permanente de Propriedade Intelectual – CPPI” (ARAÚJO, QUEIROGA, GROENNER, 2008, p. 94). A CPPI é o Núcleo de Inovação Tecnológica

(NIT) da UFV, que é composto por uma Comissão de seis membros, indicados pelo Conselho Técnico de Pesquisa (CTQ), podendo ser professores e/ou técnicos administrativos, nomeados pelo Magnífico Reitor, segundo Resolução 01/2002 do Conselho Universitário – CONSU e o regimento do Conselho de Pesquisa.

A Comissão é indicada e fiscalizada pelo CTQ e tem a função de assessorar o Presidente. Assim, essa Comissão não participa da gestão do NIT, mas é acionada sempre que o seu Presidente necessitar, para avaliar pareceres, processos e contratos.

A primeira comissão foi formada por seis professores indicados pelo Conselho Técnico de Pesquisa da UFV, e nomeados pelo Reitor por meio da Portaria 0769/1999, em 15/10/1999. Atualmente, a comissão é formada por um presidente e quatro membros, todos professores, nomeados pelo Ato nº 0012/2011/PPG da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Neste contexto, o Presidente dessa Comissão também é automaticamente Presidente (coordenador) da CPPI. Ele trabalha com cinco graduados com bolsa de Gestão em Ciência e Tecnologia (BGCT) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), sendo quatro bolsas de graduação e uma de mestrado, que são responsáveis pela gestão técnica e administrativa do NIT. Dentre esses bolsistas dois estavam em fase de capacitação.

A Resolução 01/2002 da UFV declarou que a Universidade Federal de Viçosa é a titular da propriedade intelectual (PI) e que os professores, pesquisadores e demais responsáveis pela criação da PI são considerados autores e inventores. Esta resolução também estabelece as competências da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), do Conselho Técnico de Pesquisa e da CPPI em relação à propriedade intelectual. Neste contexto, a Resolução 06/2010 em consonância com a de 2002 incentiva a inovação na UFV e estabelece as atuais competências da CPPI. Tal resolução de 2010 normatiza os contratos, convênios e acordos de compartilhamento e a permissão de uso de laboratório.

A Comissão Permanente de Propriedade Intelectual objetiva “orientar e conduzir todos os trâmites legais, previstos nas legislações, como registro, concessão e manutenção dos direitos relativos à propriedade intelectual na esfera institucional” (ARAÚJO,

QUEIROGA, GROENNER, 2008, p. 94-95). Desta forma, a CPPI tem o papel de formalização da inovação na UFV, por meio da gestão da propriedade intelectual dessa instituição.

Assim, tendo o papel de elaborar, formalizar, encaminhar e acompanhar os pedidos de depósitos de Patentes, registro de Marcas e Programas de Computadores (Software) da UFV junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que é o órgão responsável por essas proteções. Também compete a orientação e o encaminhamento do pedido de proteção de cultivares junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e os pedidos de direitos autorais perante a Fundação Biblioteca Nacional.

A CPPI também é responsável pela coordenação da Rede Mineira de Propriedade Intelectual (RMPI), criada em 2003 no Fórum de Reitores das Instituições de Pesquisa e Ensino (IPEs) visando à viabilidade de parcerias entre os NITs mineiros para troca de conhecimentos e a disseminação da política de propriedade intelectual (ARAÚJO et al., 2010, p. 20).

A criação da RMPI nesse Fórum foi uma iniciativa dos dirigentes das ICTs do estado de Minas Gerais, que se reuniram e assinaram o Protocolo de Intenções. A criação dessa Rede se deu como um esforço anterior à própria Lei de Inovação, de 2004, que viria estimular a criação de NIT em cada ICTs. Trata-se de um fato além de seu tempo, esse compromisso em institucionalizar a PI.

A RMPI é responsável pela capacitação dos núcleos membros por meio de desenvolvimento de eventos, cursos, parcerias e convênios com organizações de interesse da Rede. Além disso, a RMPI submete projetos à FAPEMIG para que a Rede tenha recursos financeiros para o desenvolvimento de suas atividades e para a contratação de bolsistas. Em 2007 a Rede Mineira integrou ao “Programa de apoio as redes de pesquisa científica e tecnológica” da FAPEMIG o que possibilitou o fortalecimento e o crescimento da RMPI, que atualmente é composta por 32 membros, sendo 27 membros associados e 5 membros filiados<sup>2</sup>. Além disso, a coordenação da

---

<sup>2</sup> Os membros associados da RMPI são as ICTs que são diretamente envolvidas na geração de conhecimentos, passíveis de proteção intelectual. As instituições que não possuem esse perfil serão membros afiliados, assim, não possuem direito sobre os recursos pecuniários recebidos pela Rede.

rede é feita pelos Núcleos de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), sendo a UFV a instituição sede da rede e a sua coordenação geral está a cargo do presidente da CPPI.

Este artigo teve por objeto de estudo a maneira como a UFV tem formalizado e gerido a sua propriedade intelectual, por meio da atuação da CPPI, no contexto da Lei de Inovação. Buscou-se questionar de que forma é realizada a gestão da PI que tem possibilitado a consolidação do NIT da UFV.

A UFV é uma ICT com grande potencial para geração de conhecimento. Cabe, em consideração ao peso estratégico que tal instituição ocupa na sociedade atual, viabilizar formas de proteger o conhecimento nela produzido, o que envolve um conjunto de ações típicas da gestão da propriedade intelectual e da transferência de tecnologias.

Para esta gestão da política de propriedade intelectual e transferência tecnológica na UFV, há a atuação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), do Conselho Técnico de Pesquisa (CTQ) e da Comissão Permanente de Propriedade Intelectual (CPPI). Sendo esses os três principais atores do processo de inovação desta ICT.

A UFV, por meio da atuação da CPPI, se esforça para atender às exigências da Lei de Inovação. Busca adequar procedimentos da universidade às normas por meio de sua gestão da propriedade intelectual. Deste modo a UFV já possui o segundo melhor desempenho em patenteamento no estado de Minas Gerais e em 2007 foi homenageada pelo MAPA por ser a universidade com um maior número de cultivares protegidas (UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Comissão Permanente de Propriedade Intelectual, 2007).

Cronologicamente, a criação da CPPI, se deu em 1999, após a publicação da Lei de Propriedade Industrial de 1996 e em atendimento às normas da Lei de Inovação de 2004, que obrigou as ICTs a criarem os Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT). Fato esse, que demonstra a preocupação da UFV com as questões relativas à PI.

Para inferir sobre formalização e a gestão da propriedade intelectual da UFV, realizada pela CPPI, foi realizada uma entrevista, no dia 14 de outubro de 2011, com a bolsista e gerente da CPPI. Com essa entrevista e as observações de autor dessa monografia, buscou identificar aspectos em relação: características, particularidades e competências



da CPPI; qualificação dos bolsistas, que são o recurso humano (RH) da CPPI; infraestrutura ideal em relação à atual da CPPI; divulgação das expertises da CPPI; e política institucional da UFV referente à propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

Quanto às características, particularidades e competências, a CPPI é um NIT que goza de reconhecimento fora do Estado pelas suas competências e também por acumular a função de coordenadora da RMPI. Confirma essa posição o depoimento da entrevistada.

A CPPI, com objetivo de promover a propriedade intelectual e capacitar recursos humanos em PI, tem realizado algumas ações de parcerias. Essas ações podem estar relacionadas à RMPI, assim beneficiando aos seus 27 NITs membros associados. Assim, buscou-se parceria com Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECTES-MG) para aquisição de acessos de um banco de patentes.

Outra parceria que está sendo viabilizada pela UFV, por meio da CPPI, é o processo de Acordo de Cooperação Técnica Celebrada entre o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI e a Universidade Federal de Viçosa, Instituto Sede da Rede Mineira de Propriedade Intelectual. O qual visava à promoção em parceria da disseminação da cultura da Propriedade Intelectual e a capacitação na área de PI principalmente aos membros da RMPI.

Na Universidade Federal de Viçosa (UFV), por meio da CPPI há ações que estimula a parceria entre pesquisadores e empresa, que foram mencionadas pela entrevistada. Uma delas foi o “Encontro de Inovação Tecnológica: Sadia e UFV”, realizados nos dias 10 e 11 de maio de 2011 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Comissão Permanente de Propriedade Intelectual, 2011).

Um aspecto que chama atenção é a preocupação do NIT da UFV na criação de mecanismos que protejam a PI da instituição. Assim, ressalta-se a importância da assinatura do Termo de Sigilo, da adoção do questionário de invenção e da celebração do Contrato de Autores e Inventores pelos membros da equipe de pesquisa.

Dentre as ações da CPPI que a destacam frente a outras, foi o fato de ter sido responsável direto pelo recebimento investimento do Criatec, Fundo de Capital

Semente apoiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), pela Rizoflora Biotecnologia S/A, empresa vinculada à Incubadora de Base Tecnológica da UFV (CENTEV/UFV), que foi uma *spin-offs* da UFV. Assim, por meio da atuação da CPPI a empresa possuía a sua tecnologia protegida, fato determinante para o recebimento do investimento pela empresa. Ademias, destaca-se que o NIT da UFV atende a comunidade acadêmica da instituição e aos inventores independentes sem cobrar nada pelo seu trabalho. Mas, priorizando a demanda da UFV.

Em relação ao RH da CPPI, ele atende as demandas atuais. Mas necessita ser capacitado na questão da valoração de tecnologias. No que diz respeito à infraestrutura do NIT, percebe-se que está vinculada diretamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), que fornece os móveis e as instalações. Contudo, os recursos financeiros e as bolsas do NIT são conseguidos por meio de editais da FAPEMIG.

A divulgação das expertises da CPPI ocorre por meio do seu site e por meio de palestras e participação de eventos de inovação. Em relação à política institucional da UFV, a CPPI possui duas resoluções que normatizam o seu funcionamento e abordam as questões de transferência de tecnologia e da forma de distribuição de royalties.

Assim, o NIT da UFV tem apresentado expressivo desempenho com bons resultados nos indicadores. Além de ser procurado e visitado por outros NITs, sendo dessa forma uma referência no estado e no país. Principalmente devido à rotatividade de seu quadro, grande gargalo da CPPI e demais NITs no Brasil, há importante avanços na profissionalização do NIT, por meio de concursos públicos.

A CPPI possui ações de capacitação e treinamento de seus membros (bolsistas). Esses participam de todos os cursos realizados pela RMPI, orientação expressa do coordenador do NIT, que incentiva a participação em eventos de PI e em cursos que agreguem conhecimento ao NIT.

Com base na pesquisa, percebe-se que a divisão de tarefas do NIT é implementada por bolsista. Tão subdivisão ocorria, possivelmente, em virtude de esses bolsistas possuírem um plano de trabalho individual exigido pela FAPEMIG para concessão da bolsa gestão. Entende-se, entretanto, que esse não é o melhor cenário, uma vez que a gestão da CPPI deveria ser baseada na criação de procedimentos de gestão que

possibilitem a construção de um NIT no qual as tarefas sejam divididas por cargos e não por bolsistas.

Deste modo, para a formalização da gestão do NIT, faz-se necessário as descrições de cargos e a criação de manuais, tutoriais e *checklist* de atividades que permitam ao gerente e ao presidente da CPPI uma visão global do NIT. Além de facilitar a acessibilidade dos gestores as informações, processos, pareceres e arquivos tanto em formato digital quanto em papel, que é distribuído nos arquivos da organização.

O atual presidente da CPPI, nomeado em 20 de abril de 2011, era assessorado pela presidente da gestão passada, devido a complexidade da gestão do NIT, percebendo-se transição gradual da sua gestão.

Ainda em relação a transição de coordenadores da CPPI, percebe-se de forma superficial, que a gestão do NIT acontecia de forma democrática em que se permite o trabalho autônomo da equipe dentro de certos limites.

No entanto, como indica Maximiano (2008) são dois os estilos básicos de liderança, em que um é orientado à tarefa e outro às pessoas. Neste contexto, entende-se que a CPPI era gerida por meio do estilo orientado para a tarefa, assim, com características autocráticas, que “esclarece as responsabilidades individuais e designa tarefas para pessoas específicas” (MAXIMIANO, 2008, p. 288).

O atual presidente tem inclinação para o estilo orientado às pessoas, assim, com características democráticas, em que “acredita que o processo administrativo deve procurar criar um clima em que as pessoas sintam-se confortáveis” (MAXIMIANO, 2008, p. 288). Assim sendo, o líder preocupa-se com o trabalho e com o grupo, e atua como um facilitador e coordenador das atividades.

Por meio do estilo orientado para as pessoas, o atual presidente pode colocar a sua gestão mais próxima do RH uma vez que se encontrava em um período de transição da gestão e, deste modo, agiu no sentido de facilitar seu aprendizado a respeito da dinâmica da gestão do NIT e das questões relativas à propriedade intelectual e a inovação.

A atuação da CPPI em prol da gestão da propriedade intelectual tem se intensificado no decorrer dos anos. Com destaque para o crescimento do número de depósito de patentes e do número de contratos de cotitularidade (Tabela 1).

**Tabela 1: Números da UFV**

Ano	Pedido de Marca	Marcas Registradas	Depósitos Patentes Nacionais	Depósitos Patentes Internacionais	Patentes Nacionais Concedidas	Patentes Internacionais Concedidas	Direito Autoral	Programas de computador	Cultivares Proteção
1998	3	0	0	0	0	0	0	0	0
1999	1	0	2	0	0	0	0	0	0
2000	0	0	1	0	0	0	1	1	0
2001	3	0	7	0	0	0	0	0	1
2002	6	0	1	7	0	0	0	2	4
2003	2	0	8	0	0	0	0	1	7
2004	1	0	9	0	0	0	0	1	4
2005	3	1	8	0	0	1	0	1	3
2006	2	1	8	0	0	0	0	0	7
2007	0	7	10	0	0	0	0	0	0
2008	0	0	7	0	1	0	0	0	2
2009	3	2	4	0	0	1	0	1	1
2010	7	0	10	0	0	2	0	14	0
2011	1	2	10	1	2	1	0	9	10
<b>Totais</b>	<b>32</b>	<b>13</b>	<b>84</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>30</b>	<b>39</b>

Fonte: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Comissão Permanente de Propriedade Intelectual, 2011.

A tabela 2 representa o número de cultivares protegidas da UFV por espécie, no período de 2001 a 2011. Tendo a cultura da soja com a maior quantidade de culturas. Já a figura 6, apresenta os números totais de cultivares da UFV por ano, com destaque para os anos de 2003, 2006 e 2011.

Atualmente, a UFV possui 39 cultivares protegidas, sendo deste total 10 proteções foram realizadas em 2011.

**Tabela 2: Cultivares Protegidas da UFV por espécie**

Espécie	Quantidade
Cana-de-açúcar	3
Feijão-comum	3
Soja	22
Milho	3
Trigo	2
Café	6
<b>Total</b>	<b>39</b>

Fonte: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Comissão Permanente de Propriedade Intelectual, 2011.

## CONCLUSÕES

A intenção do artigo foi estudar a maneira como a UFV tem formalizado e gerido a sua propriedade intelectual, por meio da atuação da CPPI, no contexto da Lei de Inovação. Por meio da pesquisa, pode-se concluir em relação às características, particularidades, procedimentos e competências da CPPI, tendo sido constatado que o NIT tem tido nas parcerias um importante elo no apoio a suas atividades, como, por exemplo, as que mantém com a SECTES e com o INPI, atores decisivos à promoção da propriedade intelectual e, de forma complementar decorrendo da inovação no âmbito da UFV. Além disso, referência dada pelas resoluções da UFV deram sustentação e legitimação às ações do NIT, permitindo ao mesmo aumentar seus esforços para a aproximação com os pesquisadores da UFV para a proteção de seus conhecimentos.

O NIT, ao agir no sentido da formalização da inovação na UFV, vem adequando suas ações frente às exigências da Lei de Inovação, concretizando passos para o azeitamento de sua gestão administrativa e, conseqüentemente, da propriedade intelectual na UFV.

No entanto, também foi possível perceber que o NIT da UFV possui gargalos e desafios a serem enfrentados. A rotatividade de pessoal é um dos principais problemas. Pelo grau de conhecimento exigido aos bolsistas para o trabalho com a PI, é necessário constante capacitação de seu RH. No entanto, o tempo de permanência costuma ser de dois anos, período em que novo bolsista é contratado e novos treinamentos realizados. O principal impacto tende a atingir os processos de licenciamento ou de transferência de tecnologia. Outro gargalo é a falta de um profissional de quadro permanente capacitado para atuar com a questão da valoração de tecnologias, uma vez que a gestão da PI e da inovação, em termos gerais, é um trabalho de longo prazo, exigente de experiência acumulada.

A atuação da CPPI em prol da gestão da propriedade intelectual tem se intensificado no decorrer dos anos. Com destaque para o crescimento do número de depósito de patentes e do número de contratos de cotitularidade. Atualmente, a UFV possui 39 cultivares protegidas, destaque nacional neste quesito, sendo deste total 10 proteções foram realizadas em 2011.

Como sugestão para uma nova pesquisa, recomenda-se estudar o impacto do processo de transferência de tecnologia nas ICTs. Deve-se tentar verificar os riscos e benefícios deste processo para instituição e para a sociedade, assim como seu potencial para o desenvolvimento local.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, E. F.; BARBOSA, C. M.; QUEIROGA, E. S.; ALVES, F. F. Propriedade intelectual: proteção e gestão estratégica do conhecimento. **Revista Brasileira de Zootecnia**, v. 39, 2010.

ARAÚJO, E. F.; QUEIROGA, E. S.; GROENNER, L. C. Política de propriedade intelectual e inovação: a gestão nas universidades, o contrato de autores e inventores, termo de sigilo e a transferência de tecnologia. In: ADOLFO, L. G. S.; MORAES, R. **Propriedade intelectual em perspectiva**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. p. 91-100.

BAÊTA, A. M. C.; CKAGNAZAROFF, I. B.; BAETA-LARA, F. M. C. Poder local e a política de ciência e tecnologia e inovação. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE PODER LOCAL: DESENVOLVIMENTO E GESTÃO SOCIAL DE TERRITÓRIO, 11., Bahia, 2009. **Anais...** Bahia: UFBA, 2009. p. 1-14.

BARBOSA, D. B. **Direito da inovação**: comentário à Lei nº 10.973/2004, Lei Federal da Inovação. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

BRASIL. MCTI. **FORMICT**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.mct.gov.br/formict/>>. Acesso em: 2 out. 2011.

CABRAL, U. Q.; OLIVEIRA, E. M.; PEITER, C. C.; GONÇALVES, F. R.; CABRAL, D. H. Q.; AMARAL, M. INOVA 3 – uma experiência em gestão tecnológica para Institutos Públicos de Pesquisa. In: SIMPÓSIO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, 24., Gramado, 2006, **Anais...** Gramado: ANPAD, 2006. p. 1-15.

CASSIOLATO, J. E.; LASTRES, H. M. M. O foco em arranjos produtivos e inovativos locais de micro e pequenas empresas. In: LASTRES, Helena M. M.; CASSIOLATO, José E.; MACIEL, Maria Lúcia. **Pequena Empresa**: cooperação e desenvolvimento local. Rio de Janeiro: Relume Duramá, 2003. Cap. 1, p. 21-34.

CASTRO, L. S. **A importância da proteção intelectual para as universidades públicas: uma discussão sob a abordagem da nova economia institucional**. 2006. 98f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2006.

COZZI, A.; JUDICE, V.; DOLABELA, F.; FILION, L. J. **Empreendedorismo de base tecnológica**. Spin-off: criação de novos negócios a partir de empresas constituídas, universidades e centros de pesquisa. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

DATHEIN, R. **Inovação e revoluções industriais**: uma apresentação das mudanças tecnológicas determinantes nos séculos XVIII e XIX. 2003 (Texto Didático). Disponível em: <[http://scholar.google.com.br/scholar?cluster=2420829938758032500&hl=pt-BR&as\\_sdt=0,5](http://scholar.google.com.br/scholar?cluster=2420829938758032500&hl=pt-BR&as_sdt=0,5)>. Acesso em: 19 nov. 2011.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Org.) **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

EDQUIST, C. **The systems of innovation approach and innovation policy: an account of the state of the art**. DRUID CONFERENCE, Aalborg, June 2001. Disponível em: <<http://folk.uio.no/ivai/ESST/Outline%20V05/edquist02.pdf>>. Acesso em: 6 ago. 2011.

FELDMAN, M.P, **The internet revolution and the geography of innovation**. International Social Science Journal, 2002.

FIESP. **Pesquisa FIESP de intenção de investimento 2011**. São Paulo: FIESP, 2011. Disponível em: <<http://www.fiesp.com.br/competitividade/downloads/pesquisa%20investimento%202011.pdf>>. Acesso em: 9 out. 2011.

FREEMAN, C., **Technology policy and economic performance: lessons from Japan**. Pinter, London, 1987.

GARNICA, L. A.; TORKOMIAN, A. L. V. Gestão de tecnologia em universidades: uma análise do patenteamento e dos fatores de dificuldade e de apoio à transferência de tecnologia no Estado de São Paulo. **Gestão e Produção**, São Carlos, v. 16, n. 4, p. 624-638, out./dez. 2009.

IBGE. **Pesquisa de inovação tecnológica**: 2008. Coordenação de Indústria. Rio de Janeiro : IBGE, 2010. 164 p.

JOHNSON, B.; LUNDEVALL, B-Å. Promovendo sistemas de inovação como resposta à economia do aprendizado crescentemente globalizado. In: LASTRES, H. M. M.; CASSIOLATO, J. E.; ARROIO, A. **Conhecimento, sistemas de inovação e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: UFRJ; Contraponto, 2005. p. 83-130.

LEMOS, C. Inovação na era do conhecimento. In: LASTRES, H. M. M.; ALBAGLI, S. (Org.). **Informação e globalização na era do conhecimento**. Rio de Janeiro: Campus, 1999. Cap. 5, p. 122-144.

LEMOS, L. M. **Desenvolvimento de Spin-offs Acadêmicos: estudo a partir do caso da UNICAMP**. 198f. Dissertação (Mestrado em Política Científica e Tecnológica) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas SP, 2008.

LOTUFO, R. A. A institucionalização de Núcleos de Inovação Tecnológica e a experiência da Inova Unicamp. In: SANTOS, M. E. R.; TOLEDO, P. T. M.; LOTUFO, R. A. (Org.). **Transferência de tecnologia: estratégia para a estruturação e gestão de Núcleo de Inovação Tecnológica**. Campinas: Komedi, 2009. Cap. 2, p. 41-74.

LUNDEVALL, BENGT-AKE(ed.), **National systems of innovation: towards a theory of innovation and interactive learning**. Pinter Publishers, London, 1992.

MATEI, A. P. **Análise do processo de interação Universidade-Empresa: caso da UFRGS**. 2009. 126f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2009.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Administração de projetos**. 3.ed. SÃO PAULO: Atlas, 2008.

MYTELKA, L.; FARINELLI, F. De aglomerados locais a sistemas de inovação. In: LASTRES, H. M. M.; CASSIOLATO, J. E.; ARROIO, A. (Org.). **Conhecimento, sistemas de inovação e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Contraponto, 2005. Cap. 11, p. 347-378.

Nelson, R.R. (ed.). **National innovation systems: a comparative study**. University Press, Oxford, 1993.

OCDE. **Manual de Oslo: proposta de diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação tecnológica**. 3. ed. Finep, 2005.

PINTEC. **Pesquisa de Inovação Tecnológica 2008**. Disponível em: <<http://www.pintec.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 31 out. 2011.

SCHUMPETER, J. A. **A teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico**. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

SILVA, F. Q. B.; SUASSUNA, M.; MACIEL, S. M. Um modelo de desenvolvimento local baseado em inovação e o papel dos parques tecnológicos na sua implantação. **Revista da Micro e Pequena Empresa**, Campo Limpo Paulista, v. 3, n. 1, p. 25-37, 2009.

SOUZA, G. C. O papel dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) nas Universidades Brasileiras. CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 15., Curitiba, 2011. **Anais...** Curitiba: SBS, 2011. p. 1-20.



TIGRE, P. B. **Gestão da inovação**: a economia da tecnologia no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

UNIVERSIDADE FEDEAL DE VIÇOSA. Comissão Permanente De Propriedade Intelectual. **Números da UFV**. Disponível em: <<http://www.cppei.ufv.br/>>. Acesso em: 6 nov. 2011.

\_\_\_\_\_. **Planilha de cultivares**. Viçosa: CPPI, 2011.

\_\_\_\_\_. **UFV é homenageada pelo MAPA por ser a universidade que mais produziu novas cultivares no Brasil**. 23 set. 2007. Disponível em: <<http://www.cppei.ufv.br/arquivos/fra/exibenoticia.php?ID=164>>. Acesso em: 31 out. 2011.

---

### **Currículo Resumido do(s) Autor(es)**

#### **Marcelo de Oliveira Garcia**

Possui graduação em ADMINISTRAÇÃO pela Universidade Federal de Viçosa (2012) e graduação em GESTÃO DO AGRONEGÓCIO pela Universidade Federal de Viçosa (2006). Atua na Rede Mineira de Propriedade Intelectual (RMPI) e na Comissão Permanente de Propriedade Intelectual (CPPI), Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Viçosa.

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/8373645334121572>

#### **Rodrigo Gava**

Doutor em Administração pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas (EBAPE/FGV) (2009); Mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) (2000); Especialista em Gestão Estratégica de Marketing pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) (1997) e Graduado em Administração pela UFV (1995). É Professor do Departamento de Administração e Contabilidade (DAD) da UFV, onde leciona e pesquisa na área de Administração.